

TC 025.721/2012-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsáveis: Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14) e Marcos Produções Ltda. (CNPJ 05.246.599/0001-61)

Interessados: Ministério do Turismo

Procuradores: Não há.

Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior (16.682/PB)

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 83) referente ao Ofício 0053/2017-TCU/SECEX-PB (peça 80), endereçado ao Sr. Ajácio Gomes Wanderley, retornou com a informação de “não procurado”;
3. Considerando que se trata de segunda tentativa de comunicar o responsável, uma vez que, na primeira tentativa, o Aviso de Recebimento também retornou com a informação de “não procurado” (Ofício à peça 68; AR à peça 75);
4. Considerando que as consultas às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal são recentes (peça 77);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.
6. Elabore-se a competente notificação ao Sr. Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 29 de março de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora